

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Senhor Fabiano Westphal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 36, inciso III e 56, § 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Baixo Guandu, LOM, PROMULGA, o Autógrafo de Lei nº 019/2015, que se transformou na Lei nº 2.878/20154.

LEI Nº 2.878/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

“Estende revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal” .

Autor: Mesa Diretora do Poder Legislativo

Art. 1º. Ficam estendidas as revisões gerais anuais contidas nas leis municipais 2.861/2015 e 2.862/2015 a todos os servidores legislativos da Câmara Municipal de Baixo Guandu, de cargos efetivos e comissionados.

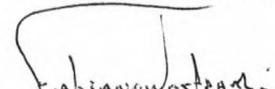
Art. 2º. Ficam mantidos os mesmos índices e datas contidas nas leis que concederam a revisão geral aos servidores da Prefeitura e do SAAE.

Art. 3º. A revisão geral anual a que se refere esta lei não se estenderá aos subsídios dos vereadores.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

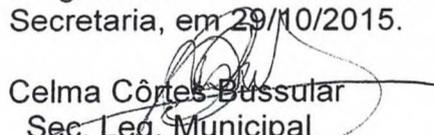
Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.


Fabiano Westphal

Vice- Presidente

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, em 29/10/2015.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal